



COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI N° 824, DE 2007

Autoriza a criação de Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, do Estado do Amapá, e dá outras providências

Autor: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA

Relator: Deputado URZENI ROCHA

I - RELATÓRIO

Em 13 de agosto de 2007 apresentei o Relatório pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei nº 824, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, do Estado do Amapá, e determina, ainda, que compete ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), ditar as normas técnicas e financeiras para o estabelecimento dos Distritos Agropecuários.

As emendas apresentadas autorizam, igualmente, a criação de mais dois distritos agropecuários em Roraima. A Emenda nº 1/2007 inclui o Distrito Agropecuário de Amajari e o Distrito Agropecuário da Região Sul do Estado, abrangendo os Municípios de São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis. A Emenda nº 2 visa a adequação da ementa do projeto às inclusões dos novos distritos.

No dia 5 de setembro, o Deputado Marcelo Serafim apresentou Voto em Separado propondo a criação de mais dois distritos agropecuários na Amazônia Ocidental: os Distritos Agropecuários de Parintins e de Manicoré, ambos no Estado do Amazonas.

É o relatório



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

II - VOTO DO RELATOR

Concordamos com o mérito do voto em separado, tendo em vista que a criação dos distritos sob análise favorecerá a racionalização da exploração da área e espaços já utilizados para a atividade agropecuária nos municípios de Parintins e Manicoré, evitando o aumento da degradação ambiental e contribuindo para o desenvolvimento do setor naquela região amazônica.

Assim, somos favoráveis ao mérito da proposição em análise, com as Emenda Substitutivas nºs 1/2007 e 2/2007, que foram amplamente discutidas na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2007.

Deputado URZENI ROCHA
Relator



COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 824, DE 2007

Autoriza a criação de Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, do Estado do Amapá, e dá outras providências

Autor: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA

Relator: Deputado URZENI ROCHA

EMENDA Nº 01

O art. 1º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, no Estado do Amapá; nos Municípios de Amajari, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, no Estado de Roraima e nos Municípios de Parintins e Manicoré, no Estado do Amazonas".

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2007.

Deputado URZENI ROCHA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI N° 824, DE 2007

Autoriza a criação de Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, do Estado do Amapá, e dá outras providências

Autor: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA

Relator: Deputado URZENI ROCHA

EMENDA N° 02

A ementa do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a criação de Distritos Agropecuários em Municípios dos Estados do Amapá, Roraima e Amazonas, e dá outras providências."

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2007.

Deputado URZENI ROCHA

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL